



## CERTIDÃO

Certifico que este documento foi afixado em 19/11/2025 no local de costume.

**R E S O L U Ç Ã O N º 316 / 2025 - P E Q**

Secretaria

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em  
28/11/2025. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

**Aprova estratos qualificados dos artigos para a defesa de Dissertação/Tese e concessão do grau de Mestre ou Doutor e revoga a Resolução nº 176/2023-PEQ.**

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, que estabelece os requisitos para a defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado e concessão do grau de Mestre ou Doutor;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química em reunião realizada em 19/11/2025;

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCTIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica aprovado que, para o cumprimento dos requisitos de submissão de artigo para publicação ou de artigo já publicado para a defesa da Dissertação de Mestrado, são aceitos os estratos A1, A2, A3, A4 e A5, conforme Tabela 1 do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Fica aprovado que, para o cumprimento dos requisitos de submissão de artigo para publicação ou de artigo já publicado para a defesa da Tese de Doutorado são aceitos os estratos A1, A2, A3, A4 e A5, conforme Tabela 1 do Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Fica aprovado que, para o cumprimento dos requisitos de artigo aceito para publicação ou de artigo já publicado para a defesa da Tese de Doutorado, são aceitos os estratos A1, A2, A3 e A4 conforme Tabela 1 do Anexo desta Resolução.

Art. 4º - Fica aprovado que depósitos de patentes e protocolos de solicitação de Registro de Software, com conteúdo relativo ao tema da Dissertação/Tese, são aceitos em substituição à submissão de artigo para publicação.



Art. 5º - Fica aprovado que patentes concedidas e cartas de Registro de *Software*, com conteúdo relativo ao tema da Dissertação/Tese, são aceitos em substituição ao aceite de artigo para publicação.

Art. 6º - Fica aprovado que o conteúdo do artigo/patente/registro de *software* deve estar relacionado com o tema da Dissertação/Tese e contar com a coautoria do orientador.

Art. 7º - Fica aprovado que os artigos, trabalhos completos em anais de eventos, patentes e *software* mencionados nos Arts. 1º a 6º só podem ser utilizados para cumprimento de requisitos de um único coautor.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução nº 176/2023-PEQ e as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de novembro de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Caliane Bastos Borba Costa  
Coordenadora do PEQ/UEM



## ANEXO do Edital nº 316/2025-PEQ

### ANEXO

Tabela 1. Estratificação dos Periódicos conforme base Scopus

Estrato	Faixa de percentil da base Scopus
A1	Percentil da Scopus* maior ou igual a 87,5%
A2	Percentil da Scopus* entre 75,0% e 87,5%
A3	Percentil da Scopus* entre 62,5% e 75,0%
A4	Percentil da Scopus* entre 50,0% e 62,5%
A5	Percentil da Scopus* entre 37,5% e 50,0%

\*Dentre as áreas classificadas (*QS Subject Area*) na ASJC (*All Science Journal Classifications*), consideram-se alinhadas à área de concentração do PEQ as listadas na Tabela 2. Periódicos classificados em outras áreas que não aquelas constantes na Tabela 2 não são aceitos.

As classificações ASJC podem ser consultadas em <https://support.qs.com/hc/en-gb/articles/4406036892562-All-Science-Journal-Classifications-ASJC-Codes>.

Tabela 2: *QS Subject Areas* consideradas para a produção científica em periódicos

QS Subject Area	
<i>Agriculture and Forestry</i>	<i>Engineering – General</i>
<i>Artificial Intelligence</i>	<i>Environmental Sciences</i>
<i>Biological Sciences</i>	<i>Materials Science</i>
<i>Chemistry</i>	<i>Petroleum Engineering</i>
<i>Computer Science</i>	<i>Pharmacy and Pharmacology</i>
<i>Economics and Econometrics</i>	<i>Physics and Astronomy</i>
<i>Engineering – Chemical</i>	<i>Statistics and Operational Research</i>
<i>Engineering - Electrical and Electronic</i>	